



**ESTADO DO AMAZONAS  
TRIBUNAL DE CONTAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018-CPL/TCE-AM.**

**PROCESSO TCE-AM nº 1626/2018**

**OBJETO:** Aquisição de expansão para o cluster em alta disponibilidade da atual solução de proteção de rede do tipo *firewall appliance* (hardware e software integrados), com características de *next generation firewall* (ngfw) do TCE/AM.

**EXCLUIR A REDAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS:**

- 6.1.4.** O licitante deverá elaborar sua Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo V do TR), de acordo com o regime de tributação de sua empresa.
- 6.1.4.1.** O licitante que na data do certame seja optante do Simples Nacional, não poderá usufruir dos benefícios decorrentes de sua opção por este regime tributário, devendo elaborar sua proposta de preço com base na tributação pelo Lucro Presumido.
- 6.1.4.2.** Caso empresa optante do Simples Nacional sagre-se vencedora do certame, estará sujeita à exclusão obrigatória desse regime tributário diferenciado a contar do mês seguinte ao da assinatura do contrato, em consequência do que dispõe o art. 17, inciso XII, o art. 30, inciso II e o art. 31, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.1.4.3.** A empresa contratada na forma do item anterior fica obrigada a apresentar cópia do ofício, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão-de-obra (situação que gera vedação à opção pelo Simples Nacional) à Receita Federal do Brasil, no prazo previsto no art. 30, § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123 de 2006.

**Justificativas/Observações:**

a) Considerando que os ajustes dos referidos itens, inquestionavelmente, não afetam a formulação das propostas, mantém-se a licitação, conforme previamente divulgado para o dia 15/10/2018, no mesmo horário (art. 21, §4º, da Lei 8.666/993 e parâmetro do Acórdão nº 370/2005-TCU).

b) Todos os demais itens do Edital de Pregão Presencial em referência permanecem inalterados.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 4º de outubro de 2018.

**MOACYR MIRANDA NETO**  
Pregoeiro da CPL/TCE-AM